



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

DECRETO Nº72/2024

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o capítulo IV, do Art. 72, da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais nº 507/02 de 01/11/2002.

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, devido a vacância de titulares e suplentes passa a ser composto pelos seguintes membros :

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

NEIVA TEREZINHA RAMOS MACIEL – Titular

CAITANY APARECIDA SCHNEIDER – Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

ELIZABETE DA APARECIDA SIQUEIRA – Titular

ANDREIA DOS SANTOS VALENDORFF – Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

LARIANE DAL PIVA DA SILVA – Titular

VALERIA SAGAIS SANZOVO – Suplente

d) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

JEANCLEI PIGATTO - Titular

DIRCEU JUNIOR FERRI – Suplente

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

PAULO RICARDO DAL PIVA – Titular

ILEIA CARRARO ROSSATO - Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

II – REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante de Pais e Professores:

ELZA INES BIOLCHI CANELLO. – Titular APP EEB OLGA FIN TRAVI

ALLAN JOSUÉ VIEIRA – Suplente APP EEB OLGA FIN TRAVI

b) Representante de Clube de Mães e Conselhos Comunitários:

MARIA DE LOURDES ROSSATO – Titular- GRUPO DE MULHERES

ALESSANDRA DA LUZ LANDWOIGT – Suplente /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOT. DI FIORI

c) Representante das Entidades Religiosas:

RENATE ENGLER MEIRA – Titular Capela São Miguel Arcanjo

CIRLEI APARECIDA ZILIOOTTO DALASTRA – Suplente Igreja Católica Com. Lajeado Peão

d) Representante dos Sindicatos e Movimentos Populares

SILVANE ZATTA ROMANZIN – Titular – SINTRACOOOPG

ADEMIR LEMES DE MEDEIROS – Suplente – SINDICATO RURAL

e) Representantes da Criança e Adolescente:

ELIZANGELA TAFFAREL DE CASTRO – Titular, representando usuários dos SCFV

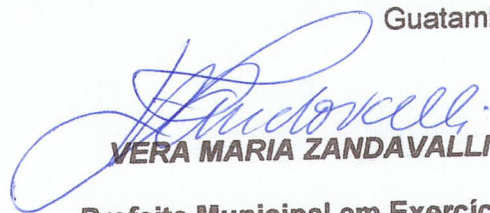
FELIPE VIEIRA BUENO – Suplente, Adolescente/ representando os usuários SCFV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a decreto de número e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 04 de março de 2024


VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita Municipal em Exercício